



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 141/2022

DATA – 05/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- EXONERAR o Sr. **NELSON ROBSON MACEDO**, inscrito no CPF nº. 945.992.709-22 e RG nº. 6.441.830-0-SESP/PR, que ocupava o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O Assessor de Vereança exonerado no Art. 1º era indicação do Vereador **ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022